



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI, 10 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 32.A do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da **Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica – EIDEIA**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **10 de junho de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra b, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 32.A do Regimento da Reitoria, para acrescentar o Conselho Diretor e a Coordenadoria de Articulação entre a Universidade e a Escola Básica – COART, na estrutura organizacional da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica – EIDEIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.A.

Conselho Diretor

Diretoria Executiva

Secretaria Administrativa

Coordenadoria de Articulação entre a Universidade e a Escola Básica – COART

Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico - COIDEA

Colégio de Estudos Avançados – CEA”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 10 de junho de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor